

Portaria n.º 367/2020, Castelândia-GO., 08 de abril de 2020.

*“Concede Licença Premio e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder o Servidor(a) **FABIO JOSE TAVARES**, ocupante do cargo EFETIVO de MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de FMAS, 03(tres) meses de licença premio referente aos períodos aquisitivo 2005/2010, com início em 14 de abril de 2020 e término em 13 de julho de 2020, conforme protocolo n.º 089/2020 de 08/04/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de abril de 2020.

  
**MARCOS ANTONIO CARLOS**  
*Prefeito Municipal*

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

08/04/20 a 10/04/20

**Vicente Paulo da Silva**  
Sec. Adm. Para Gestão e Finanças